



ÀS COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



**PROJETO DE LEI Nº 31 /2024**

Declara de utilidade pública a Associação  
Comercial e Industrial de Tremembé.

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública municipal a Associação Comercial e Industrial de Tremembé, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob número 08.199.778/0001-83.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei naquilo que couber.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 03 DE JUNHO DE  
2024.

  
**RICARDO TOLEDO**  
**PRESIDENTE**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4567

em 03/06/24

ÀS COMISSÕES

em 03/06/24